



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

Avenida Prefeito Guido Osterno, S/N - Centro - CEP: 62.550-000 - Marco\CE
Site: www.marco.ce.gov.br - Tel: (88) 3664.1210 - CNPJ: 07.566.516/0001-47

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

TR.24.06.27.C15-01 - DATA: 26/06/2024		
Responsável:	ALEX RIOS SILVEIRA	
Categoria:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
Descrição	Unid. Medida	Quant



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

Avenida Prefeito Guido Osterno, S/N - Centro - CEP: 62.550-000 - Marco\CE
Site: www.marco.ce.gov.br - Tel: (88) 3664.1210 - CNPJ: 07.566.516/0001-47

ESTIMATIVA DOS PREÇOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
-----------	-------	-------	-----------------	-----------------

1. OBJETO

Contratação de prestação de serviços para a execução de obras de pavimentação em pedra tosca no trecho que compreende o percurso de Gado Bravo ao Maracajá, localizado no Município de Marco - CE, conforme Mapp 5993 do Governo do Estado.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O fundamento legal para a contratação dos serviços de execução de obras de pavimentação em pedra tosca Gado Bravo ao Maracajá no Município de Marco - Ce está previsto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93). De acordo com a legislação, a administração pública deve realizar licitação para contratar obras e serviços, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

2.2 Além disso, a contratação também deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal. Dessa forma, a contratação dos serviços de pavimentação em pedra tosca deve ser realizada de forma transparente e com base em critérios objetivos, visando garantir a qualidade e a eficiência na execução da obra.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca Gado Bravo ao Maracajá no Município de Marco - Ce consiste na contratação de uma empresa especializada em serviços de pavimentação, que possua experiência e capacidade técnica para realizar o trabalho de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos. Serão utilizados materiais de qualidade e equipamentos adequados para garantir a durabilidade e a segurança da obra, atendendo às normas e padrões exigidos pelo Governo do Estado.

3.2 Além disso, a solução inclui a elaboração de um plano de execução detalhado, com cronograma de atividades, controle de qualidade e monitoramento constante do andamento da obra. Serão realizadas vistorias periódicas para garantir a conformidade com o projeto e a satisfação do cliente, bem como a segurança dos trabalhadores e da população local. A transparência e a comunicação eficaz entre todas as partes envolvidas serão fundamentais para o sucesso do projeto e a entrega de uma pavimentação de qualidade que atenda às necessidades da comunidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação para a execução de obras de pavimentação em pedra tosca Gado Bravo ao Maracajá no Município de Marco - Ce incluem a capacidade técnica da empresa contratada para realizar os serviços de forma eficiente e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

4.2. Além disso, é necessário que a empresa tenha experiência comprovada na execução de obras similares, garantindo assim a expertise necessária para a realização do projeto de forma satisfatória.

4.3. A empresa contratada também deve possuir os recursos materiais e humanos necessários para a execução da obra, incluindo equipamentos adequados e mão de obra qualificada.

4.4. É fundamental que a empresa cumpra com todas as normas e regulamentos vigentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a preservação do meio ambiente durante a execução da obra.

4.5. A empresa deve apresentar um cronograma de execução detalhado, demonstrando a capacidade de cumprir os prazos estabelecidos para a conclusão da obra.

4.6. A contratação também deve incluir a garantia de que a empresa contratada cumprirá com todas as obrigações trabalhistas e fiscais, evitando assim possíveis problemas legais no futuro.

4.7. É importante que a empresa contratada tenha um bom relacionamento com os órgãos públicos envolvidos no



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

Avenida Prefeito Guido Osterno, S/N - Centro - CEP: 62.550-000 - Marco\CE
Site: www.marco.ce.gov.br - Tel: (88) 3664.1210 - CNPJ: 07.566.516/0001-47

projeto, facilitando a comunicação e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução da obra.

4.8. Por fim, a empresa contratada deve apresentar um plano de qualidade, demonstrando o compromisso com a entrega de um serviço de excelência e a satisfação do cliente.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto de contratação consiste na prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca no trecho que compreende a estrada que vai de Gado Bravo ao Maracajá, localizado no Município de Marco - Ce. A obra tem como objetivo melhorar a infraestrutura viária da região, proporcionando mais segurança e conforto para os usuários que transitam por essa via.

5.1 Para a execução do objeto, será necessário realizar a preparação do terreno, incluindo a limpeza e nivelamento da área, bem como a compactação do solo para garantir a estabilidade da pavimentação em pedra tosca. Além disso, será preciso realizar o transporte e a colocação das pedras de forma adequada, seguindo as especificações técnicas estabelecidas no projeto.

5.2 A empresa contratada deverá contar com profissionais qualificados e experientes na execução de obras de pavimentação, garantindo a qualidade e durabilidade do serviço prestado. Além disso, é fundamental que sejam utilizados materiais de boa qualidade e que atendam às normas técnicas vigentes, a fim de assegurar a segurança e a eficiência da pavimentação.

5.3 Durante a execução do objeto, a empresa contratada deverá cumprir o cronograma estabelecido, garantindo o cumprimento dos prazos previstos para a conclusão da obra. É importante que haja uma comunicação eficiente entre a contratante e a contratada, a fim de garantir o alinhamento de expectativas e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do serviço.

5.4 Além disso, é fundamental que a empresa contratada adote medidas de segurança no canteiro de obras, visando a prevenção de acidentes e a preservação da integridade física dos trabalhadores e demais pessoas envolvidas na execução do objeto. O cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho é essencial para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável.

5.5 Atestado de capacidade técnico-profissional — Comprovação da proponente de possuir como responsável técnico em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica, com registro de atestado no CREA, por execução de obra ou serviço de características semelhantes às do objeto da presente licitação, e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha(m) sido:

- a) Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido); e
- b) Banqueta/meio fio de concreto moldado no local.

5.6 Atestado de capacidade técnico-operacional — Comprovação da proponente de possuir, em seu nome, atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, com registro no CREA, e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica, valor significativo e quantitativos tenha(m) sido:

- a) Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido) — 6.683,4 m²; e
- b) Banqueta/meio fio de concreto moldado no local — 2.521,47 m².

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1 A gestão do contrato será realizada de forma eficiente e transparente, com a definição clara de responsabilidades e prazos para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca. Será designado um gestor de contrato responsável por acompanhar e fiscalizar a execução das obras, garantindo a qualidade e o cumprimento do cronograma estabelecido.

6.2 Serão realizadas reuniões periódicas de acompanhamento do contrato, com a participação do contratado, gestor de contrato e demais partes interessadas, para avaliar o andamento dos trabalhos, identificar possíveis problemas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

Avenida Prefeito Guido Osterno, S/N - Centro - CEP: 62.550-000 - Marco\CE
Site: www.marco.ce.gov.br - Tel: (88) 3664.1210 - CNPJ: 07.566.516/0001-47

buscar soluções de forma colaborativa. Além disso, serão realizadas vistorias técnicas para verificar a conformidade dos serviços prestados com as especificações técnicas estabelecidas no edital de licitação.

7. CRITÉRIO E MEDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O critério de medição e pagamento para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca Gado Bravo ao Maracajá no Município de Marco - Ce será baseado na quantidade de metros quadrados de pavimentação realizada.

7.2 Para a medição da pavimentação, será utilizado um sistema de medição por metro quadrado, onde a área pavimentada será medida e verificada de acordo com as especificações técnicas do projeto.

7.3 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade de metros quadrados de pavimentação efetivamente executada e aceita pela fiscalização, conforme os valores unitários previamente estabelecidos no contrato.

7.4 Serão realizadas medições periódicas ao longo da execução da obra, de forma a garantir o acompanhamento e controle da quantidade de pavimentação realizada, bem como a verificação da qualidade dos serviços prestados.

7.5 O pagamento será efetuado após a aprovação da medição pela fiscalização e a devida comprovação da execução dos serviços de acordo com as normas e padrões estabelecidos, garantindo assim a correta remuneração do contratado pelos serviços prestados.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O critério de seleção do fornecedor para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca Gado Bravo ao Maracajá no Município de Marco - Ce será baseado na experiência prévia da empresa na realização de obras similares, comprovada por meio de atestados de capacidade técnica. Serão consideradas as obras executadas nos últimos cinco anos, com ênfase na qualidade dos serviços prestados e no cumprimento dos prazos estabelecidos.

8.2 Além da experiência prévia, serão avaliadas a capacidade técnica da empresa, a qualificação da equipe responsável pela execução das obras e a disponibilidade de equipamentos adequados para a realização dos serviços. Também será levada em consideração a capacidade financeira da empresa para arcar com os custos da obra, garantindo assim a sua viabilidade e a qualidade do serviço prestado.

Marco-CE, 26 de Junho de 2024.

Alex Rios Silveira
Secretaria de Infraestrutura

Alex Rios Silveira
Secretario Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmmarco/etp>
CHAVE: c1502ae5a4d514baec129f72948c266e

